



Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017

Ano XVII - Edição nº 1589 - www.ourinhos.sp.gov.br - Quinta-feira, 23 de Dezembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 1.103, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera os Anexos I, IV e VI da Lei Complementar nº. 1.071, de 10 de março de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 20 de dezembro de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos I, IV e VI da Lei Complementar nº. 1.071, de 10 de março de 2020, que dispõe sobre a criação de cargos no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 21 de dezembro de 2021.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO/ ÁREAS DE FORMAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		Auditor de Tributos - AT	15	NS	40H
		Administrador	01	NS	30H
		Ação Social/Serviço Social	40	NS	30H
		Analista de Custos	01	NS	30H
		Arquitetura	01	NS	30H
		Arquivologia	01	NS	30H
		Biologia	03	NS	30H
		Biblioteconomia	05	NS	30H
		Biomedicina	06	NS	30H
		Comunicação Social	03	NS	30H
		Contabilidade	10	NS	30H
		Economia	01	NS	30H
		Educação Física	01	NS	30H
		Educador Físico – ESF - I	03	NS – ESF - I	40H
		Educação em Saúde	05	NS	30H
		Enfermagem	70	NS - E	30H
		Enfermeiro – ESF - I	15	NS – ESF - I	40H
		Engenharia Agrônoma	05	NS	30H
		Engenharia de Alimentos	05	NS	30H
		Engenharia Civil	08	NS	30H
		Engenharia Elétrica	01	NS	30H
		Engenharia Sanitária	01	NS	30H
		Engenharia Seg. do Trabalho	01	NS	30H

**TÉCNICO MUNICIPAL DE
NÍVEL SUPERIOR**

**NÍVEL
SUPERIOR**

Engenharia Trânsito	Trânsito, Transporte	01	NS	NS	30H
Engenheiro Florestal		01	NS	NS	30H
Engenheiro Ambiental		01	NS	NS	30H
Estatística		01	NS	NS	30H
Farmácia-Bioquímica		25	NS	NS	30H
Fisioterapia		15	NS	NS	30H
Fonoaudiologia		15	NS	NS	30H
Geólogo		01	NS	NS	30H
Geógrafo		01	NS	NS	30H
Gestor Ambiental		02	NS	NS	30H
Gestor Agronegócio		01	NS	NS	30H
Gestor Agronegócio		05	NS	NS	30H
Informática		08	NS	NS	20H
Procurador do Município		01	NS	NS	30H
Marketing		150	NS	NS	10H
Medicina		100	NS-M	NS	10H
Medicina - M		25	NS – ESF - III	NS	40h
Médico – ESF		05	NS – ESF - II	NS	20h
Médico Ginecologista – ESF		05	NS – ESF - II	NS	20h
Médico Psiquiatra – ESF		05	NS – ESF - II	NS	20h
Medicina do Trabalho		01	NS	NS	10H
Meio Ambiente		01	NS	NS	30H
Museologia		01	NS	NS	30H
Nutrição		25	NS	NS	30H
Cirurgião Dentista		75	NS	NS	10H
Cirurgião Dentista – ESF		25	NS – ESF - II	NS	40H
Pedagogia		05	NS	NS	30H

	Psicologia	50	NS	30H
	Psicopedagogia	30	NS	30H
	Química	01	NS	30H
	Química Industrial	01	NS	30H
	Recursos Humanos	04	NS	30H
	Seg. Rede de Computadores	01	NS	30H
	Sociologia	01	NS	30H
	Terapia Ocupacional	10	NS	30H
	Turismo	01	NS	30H
	Urbanismo	01	NS	30H
	Veterinária	05	NS	30H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO/ÁREAS DE FORMAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
					TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO	TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL ALTO
	Agrimensura		01	NT	40H	
	Agricultura		01	NT	40H	
	Analises Clínicas		05	NT	30H	
	Assistente Administrativo		05	NT	40H	
	Auxiliar de Enfermagem		120	NT	30H	
	Citologia		01	NT	40H	
	Contabilidade		01	NT	40H	
	Desenho de Projeto		05	NT	40H	
	Edificações		10	NT	40H	
	Eletromecânica		01	NT	40H	
	Estradas		01	NT	40H	
	Fiscalização de Obras		10	NT	40H	

	Fiscalização de Posturas	20	NT	40H
	Fiscalização Sanitária	05	NT	40H
	Fiscalização de Tributos - FT	10	NT	40H
	Fotografia	01	NT	40H
	Higiene Dental	01	NT	40H
	Nutrição	20	NT	40H
	Sanreamento	01	NT	40H
	Segurança do Trabalho	05	NT	40H
	Supporte Informática	03	NT	40H
	Trânsito	01	NT	40H
	Topografia	01	NT	40H
	Técnico em Enfermagem	50	NT - TE	30H
	Técnico em Enfermagem – ESF	15	NT - ESF	40H
	Técnico em Saúde Bucal - ESF	10	NT - ESF	40H
	Técnico em Odontológicos	01	NT	30H
	Técnico em Radiologia	10	NT	20H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CLASSES	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS		CARGA HORÁRIA SEMANAL
				VII	VIII	
ADMINISTRATIVO	Agente Administrativo	I	300			40H
CONTÁBIL	Agente Administrativo	II	150			40H
FINANCEIRO	Agente Administrativo	III	25			40H
	Assistente Técnico	I	90	VII	VIII	40H
	Assistente Técnico	II	90			40H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADES DE APOIO À SAÚDE	Agente Sanitário	60	VI	30H
	Agente de Saúde	50	VI	40H
	Agente Comunitário da Saúde – ESF	100	IV	40H
	Agente de Combate às Endemias - ESF	120	IV	40H
	Auxiliar de Saúde Bucal	50	V	30H
	Auxiliar de Saúde Bucal - ESF	15	VII	40h
	Auxiliar de Enfermagem - ESF	15	IX	40H
	Auxiliar de Laboratório	10	IV	20H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO	Auxiliar de Educação Infantil	400	IV	40H
	Inspetor de Alunos	150	V	40H
	Monitor de Ensino	60	V	40H
	Secretário Escolar	70	IX	40H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE LAZER	Agente de Programas Esportivos e de Lazer	10	III	40H
	Agente Cultural	14	VII	40H
	Agente Musical	25	VII	40H
	Auxiliar de Serviços das Atividades Esportivas	10	V	40H
	Auxiliar de Biblioteca	20	IV	40H
	Costureira(o)	05	V	40H
	Professor de Dança	25	IX	40H

Professor de Música	26	IX	40H
Técnico Desportivo	10	IX	40H
Operador de Som e Iluminação	04	IX	40H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CLASSES	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SERVICOS GERAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	I	500	I	40H
	Auxiliar de Serviços Gerais	II	350	II	40H
	Auxiliar de Serviços Gerais Pesoado	I	200	I	40H
	Auxiliar de Serviços Gerais Pesoado	II	50	II	40H
	Cozinheiro(a)		250	III	40H
	Telefonista		25	VIII	30H
	Guarda Patrimonial de Atividade Externa		30	V	40H
	Guarda Patrimonial de Atividade Interna		50	V	40h
	Zelador(a)		15	IV	40H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Motorista	160	IX	40H
	Operador de Máquinas Mecânico	50	IX	40H
	Auxiliar de Oficina Mecânica	10	VI	40H
	Borracheiro	15	V	40H
	Frentista	07	V	40H
	Funileiro	05	VI	40H
		02	VI	40H

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	Armador	02	V	40H
	Carpinteiro	05	VI	40H
	Covero	10	V	40H
	Eletricista	15	IX	40H
	Encanador	05	V	40H
	Jardineiro	15	V	40H
	Letrista	05	V	40H
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		05	V	40H
	Lubrificador de Máquinas	05	VI	40H
	Marceneiro	80	VIII	40H
	Pedreiro	05	V	40H
	Pintor	17	II	40H
	Podador	50	IV	40H
	Servente de Pedreiro			

Ourinhos, 21 de dezembro de 2021.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO IV

**CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL
HIERARQUIZADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTOS**

NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGOS
I	Auxiliar de Serviços Gerais I e Auxiliar de Serviços Gerais Pesado I.
II	Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Serviços Gerais Pesado II, Auxiliar de Classe e Podador.
III	Cozinheira, Agente de Programas Esportivos e de Lazer.
IV	Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Laboratório, Servente Pedreiro, Auxiliar de Educação Infantil, Zelador, Agente Comunitário da Saúde – ESF e Agente de Combate às Endemias - ESF.
V	Armador, Encanador, Letrista, Pintor, Auxiliar de Serviços nas Atividades Esportivas, Inspetor de Alunos, Monitor de Ensino, Guarda Patrimonial de Atividade Externa, Guarda Patrimonial de Atividade Externa, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Oficina Mecânica, Coveiro, Lubrificador/Máquinas, Jardineiro, Borracheiro e Costureira(o).
VI	Marceneiro, Carpinteiro, Funileiro Pintor, Frentista, Agente Sanitário, Agente de Saúde e Mecânico.
VII	Agente Administrativo I, Assistente Técnico I , Agente Cultural e Agente Musical.
VIII	Agente Administrativo II, Assistente Técnico II , Auxiliar de Saúde Bucal – ESF, Telefonista e Pedreiro.
IX	Secretário Escolar, Agente Administrativo III , Professor de Dança, Professor de Música, Técnico Desportivo, Operador de Som e Iluminação e Auxiliar de Enfermagem – ESF, Eletricista, Motorista e Operador de Máquinas .
NT	Técnico Municipal de Nível Médio e Auxiliar de Enfermagem .
NS	Técnico Municipal de Nível Superior.
NS - M	Técnico Municipal de Nível Superior – M.
NS - AT	Técnico Municipal de Nível Superior – AT.
NS - FT	Técnico Municipal de Nível Médio – FT.
NT - ESF	Técnico Municipal de Nível Médio.
NT - TE	Técnico Municipal de Nível Médio – TE .
NS - ESF - I	Técnico Municipal de Nível Superior.
NS - ESF - II	Técnico Municipal de Nível Superior.
NS - ESF - III	Técnico Municipal de Nível Superior.
NS - E	Técnico Municipal de Nível Superior – E .

Ourinhos, 21 de dezembro de 2021.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS - PMO - SAE – IPMO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.252,00	1.255,00	1.258,00	1.260,00	1.264,00	1.267,00	1.269,00	1.273,00	1.277,00	1.279,00
II	1.279,00	1.281,00	1.283,00	1.285,00	1.287,00	1.292,00	1.296,00	1.298,00	1.301,00	1.303,00
III	1.303,00	1.306,00	1.309,00	1.312,00	1.314,00	1.316,00	1.322,00	1.334,00	1.344,00	1.354,00
IV	1.354,00	1.368,00	1.377,00	1.390,00	1.402,00	1.416,00	1.428,00	1.437,00	1.451,00	1.464,00
V	1.464,00	1.479,00	1.491,00	1.504,00	1.519,00	1.533,00	1.547,00	1.562,00	1.576,00	1.590,00
VI	1.590,00	1.603,00	1.620,00	1.637,00	1.652,00	1.668,00	1.685,00	1.703,00	1.716,00	1.737,00
VII	1.737,00	1.750,00	1.768,00	1.787,00	1.804,00	1.822,00	1.842,00	1.861,00	1.880,00	1.898,00
VIII	1.898,00	1.916,00	1.940,00	1.960,00	1.980,00	2.000,00	2.023,00	2.044,00	2.064,00	2.089,00
IX	2.089,00	2.110,00	2.132,00	2.156,00	2.180,00	2.203,00	2.226,00	2.252,00	2.278,00	2.301,00
X	2.908,00	2.944,00	2.977,00	3.050,00	3.088,00	3.124,00	3.163,00	3.200,00	3.241,00	3.277,00
NT	2.351,00	2.375,00	2.403,00	2.432,00	2.461,00	2.489,00	2.515,00	2.544,00	2.576,00	2.607,00
NT - TE	3.056,00	3.087,00	3.117,00	3.149,00	3.180,00	3.212,00	3.244,00	3.276,00	3.309,00	3.342,00
NT - FT	3.135,00	3.167,00	3.205,00	3.243,00	3.282,00	3.319,00	3.354,00	3.393,00	3.435,00	3.477,00
NS	2.930,00	2.965,00	3.000,00	3.035,00	3.073,00	3.110,00	3.148,00	3.187,00	3.225,00	3.264,00
NS - E	3.809,00	3.847,00	3.886,00	3.924,00	3.964,00	4.003,00	4.043,00	4.084,00	4.125,00	4.166,00
NS - AT	4.364,00	4.416,00	4.468,00	4.520,00	4.577,00	4.632,00	4.689,00	4.747,00	4.804,00	4.862,00
NT - ESF	2.936,00	2.950,00	2.964,00	2.979,00	2.992,00	3.005,00	3.020,00	3.034,00	3.048,00	3.063,00
NS - M	3.609,00	3.653,00	3.699,00	3.745,00	3.780,00	3.837,00	3.884,00	3.931,00	3.980,00	4.028,00
NS - ESF I	4.113,00	4.132,00	4.152,00	4.171,00	4.192,00	4.212,00	4.232,00	4.252,00	4.273,00	4.293,00
NS - ESF II	5.483,00	5.507,00	5.535,00	5.562,00	5.589,00	5.616,00	5.644,00	5.671,00	5.699,00	5.726,00
NS - ESF III	10.805,00	10.857,00	10.911,00	10.965,00	11.018,00	11.073,00	11.127,00	11.183,00	11.238,00	11.293,00

Ourinhos, 21 de dezembro de 2021.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal